



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022.

Às catorze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de 2022 de dois mil e vinte e dois, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra., Sheila Inês Bieger, e Sra . Vanessa Weber membros da Comissão de licitação e o Presidente da Comissão Municipal de Licitação deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB O REGIME DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação da empresa **MAIQUELI CASAGRANDE TEDESCO LTDA**, devidamente representada pela Sra Maiqueli Casagrande Tedesco, sócia administradora, **MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA** devidamente credenciado o senhor Andre Winter, sócio administrador, **TUNAS ESQUADRIAS LTDA**, devidamente credenciado o Senhor Cristiano Geller sócio administrador, e a empresa **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA** sem representante presente na abertura dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão de Licitação, Presidente e representantes legais presentes. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação inabilita a empresa **TUNAS ESQUADRIAS LTDA**, por não apresentar acervo técnico correspondente com a natureza do objeto licitado, as demais empresas foram habilitadas. Como não havia representante legal presente na abertura dos envelopes da empresa **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA**, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

EDISON BIEGER

**Presidente da Comissão de Licitação**

Sheila Inês Bieger

Membro da Comissão de Licitação



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação

**MAIQUELI CASAGRANDE TEDESCO ME**  
Maiqueli Casagrande Tedesco  
Sócia Administradora

**MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Andre Winter

**TUNAS ESQUADRIAS LTDA**  
Cristiano Geller